



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 766, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 316, de 17 de maio de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC/PR nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e, LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:-~~

~~a) Reerutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiagem;-~~

~~c) Labor Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;-~~

~~d) Reerutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;-~~

~~e) Gaspareto Martinazzo e Cia Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;-~~

~~f) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~

~~g) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~h) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~i) Francisco Chaminski, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~j) Preventiva Sistemas de Alarmes, Portarias e Limpeza Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~k) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância-DDD e discagem direta internacional-DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~m) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~n) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional-LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 114, de 23 de fevereiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço – Ano XXV-nº 04-2ª quinzena de fevereiro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXV, nº 19, 1ª quinzena out. 2011, p. 220.](#)~~

Ministério Público Federal